



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 8705/2019/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal



Assunto: **Requerimento de Informação nº 1133, de 2019.**

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 730/19, de 11 de setembro de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 730/19, de 11 de setembro de 2019, por meio do é enviado o Requerimento de Informação nº 1133, de 2019, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes (PSDB/RO), em que solicita ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania "*informações sobre a distribuição interna de recursos no Comitê Olímpico Brasileiro e no Comitê Paralímpico Brasileiro nos últimos 6 anos, evidenciando os critérios para fixação do montante destinado ao esporte feminino e o quantitativo desse montante, em especial no que tange aos recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias.*"
2. A esse respeito, apresento a manifestação técnica da Coordenação-Geral de Rede Nacional de Treinamento e Cidade Esportiva, de 19 de setembro de 2019, conforme NOTA TÉCNICA Nº 150/2019 e seus anexos, ratificada pelo titular da Secretaria Especial do Esporte, desta Pasta, conforme OFÍCIO Nº 957/2019/SEESP/GAB/MC de 24 de outubro de 2019.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

OSMAR GASPARINI TERRA
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

I - NOTA TÉCNICA Nº 150/2019 (SEI nº 5302570) e anexos (5293174, 5293210, 5302378);

II - OFÍCIO Nº 957/2019/SEESP/GAB/MC (SEI nº 5635086).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Gasparini Terra, Ministro de Estado da Cidadania**, em 08/11/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5747208** e o código CRC **82B1F206**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal Gabinete: Telefone: (0**61) 2030-1574

71000.049120/2019-71 -
SEI nº 5747208